



### **Ato de Dispensa de Licitação nº 6602301**

Senhora Diretora Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência 6443916, dos Despachos DGCL e SGA 6575350 e 6591053 e dos Despachos DIOR 6547411, 6570277 e 6603767 com a comprovação da existência de disponibilidade orçamentária, à conta das dotações orçamentárias nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36-99 - Fonte 10.1. e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13-17 - Fonte 10.1, bem como dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente,

**Roberto Apolinário de Castro Júnior**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, submeto à ratificação superior por V. Exa. a contratação direta de Aluizio da Silva Neiva, para prestação de serviços de transporte de passageiros, por meio de táxi convencional, visando atender aos deslocamentos de membros, servidores e colaboradores das Promotorias de Justiça de Paracatu, para a realização de compromissos institucionais, em especial, para a carga e devolução de processos judiciais no Fórum da Comarca, pelo período de 12 meses, no valor total de R\$ 8.016,00 (oito mil e dezesseis reais).

Respeitosamente,

**Clarissa Duarte Belloni**  
**Diretora-Geral**

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.*

*À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.*

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 27/12/2023, às 17:31, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 27/12/2023, às 17:38, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 27/12/2023, às 19:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6602301** e o código CRC **A7A8378E**.